



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 010/2026 - GAB/PMC

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A
PEDIDO DA SERVIDORA OCUPANTE
DE CARGO DE SERVENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de CURUÁ, Estado de PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do **Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá** / Lei Municipal nº 06/99, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, que lhe seja concedido Exoneração do cargo efetivo de servente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, a servidora **Claudia de Miranda Cardoso**, matrícula nº 110636-8, do cargo efetivo de **Servente**, lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, setor Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), com fundamento no art. 31, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 30 de janeiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 30 de janeiro de 2026.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 001/2025 – GP/PMC